



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108  
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS

Nº 434

DATA 16/03/2020

**Objeto:** Referente a aquisição de Álcool etílico 70% para a prevenção da Pandemia do Corona Vírus, para uso nas Unidades de Saúde do Município de Ipuã.

Empresa(s) Vencedora(s):

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA	RS 678,00
--	-----------

Empenho (s)n.º (s) 2186

- 109,00

Arquivamento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ALU/MR



# SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA SAÚDE

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Bonifácio nº 181, Centro - Cx Postal 5 Fone: PABX (16) 3832 0193 CEP 14610-000

I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: [saudeipua@netsite.com.br](mailto:saudeipua@netsite.com.br)

Do Departamento de Saúde

À Chefia de Divisões de Licitações e Contratos Administrativos

718

Pedido Urg.Nº16032020

Solicito ao Setor de Compras, á aquisição dos itens abaixo descritos, em caráter de urgência para uso das Unidades de Saúde do Município de Ipuã/S.P. F = 350

### MATERIAIS ENFERMAGEM:

ITEM	APRES.	PRODUTO	QTDE	RECURSO
1.	Fardo	Toalha de papel branca, 100% celulose, extra luxo, intefolhada com 1000 folhas cada pacote, 05 pacote cada fardo	100	PAB ou Qualis
2.	Litro	Álcool etílico à 70% 1000ml	120	PAB ou Qualis
3.	Unidade	Álcool em gel 70 % bactericida, antisséptico 500gr	96	PAB ou Qualis

**OBS: A compra se faz necessária em decorrência da PANDEMIA DE CORONA VIRUS, uma vez que os itens solicitados não foram suficientes para o período estimado, devido ao fator acima citado, e o pedido do primeiro semestre encontra-se em andamento.**

Os materiais serão de uso da Vigilância em saúde (Controle de Vetores), até que se efetive o pedido do 1º semestre 2020.

As notas fiscais deverão constar o número do lote e prazo de validade.

Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 180 dias após a entrega do mesmo.

A empresa contratada deverá entregar todos os produtos na data combinada e na quantidade do pedido, e não fracionada.

Condições de pagamento:-Em até 20 (vinte), dias após a entrega total do lote.

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado A/C Itamar e/ou Lucas, localizado na rua José Bonifácio nº 181, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hrs.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Itamar Gianvecchio

  
\_\_\_\_\_  
Ivana Clemente Castro

Secretária Municipal De Negócios Da Saúde





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108  
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

DA CHEFIA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 16 de Março de 2020.

De acordo com pedido em anexo, foi realizada cotação de preços referente a aquisição de Álcool etílico 70% para a prevenção da Pandemia do Corona Vírus, para uso nas Unidades de Saúde do Município de Ipuã. O fornecedor que ofereceu o melhor preço foi: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA** no valor total de: **R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**.

**Autorizo empenho e pagamento**

**Sem mais para o momento, subscrevo-me.**

---

**Ivana Clemente Castro**  
*Secretária Municipal de Saúde*

---

DA CHEFIA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
À CONTABILIDADE

De acordo com a autorização, solicito que seja feito empenho e pagamento na ficha abaixo discriminada em nome de:

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA**

**FICHA 350** E-2186 P-02227/20

- No valor total de: **R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**, referente a aquisição de Álcool etílico 70% para a prevenção da Pandemia do Corona Vírus, para uso nas Unidades de Saúde do Município de Ipuã.

---

**Claudirene Fornel Morais Henrique**  
*Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos*